

**Sábado, 11 de Junho de 2016**

Ano XXII - Edição N.: 5065

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA**

## **ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2016**

No dia dois do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a quinta sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h15m o Presidente Marcelo Moreira Oliveira abriu a Plenária cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida Marcelo fez os seguintes informes: posse da conselheira da Secretaria Municipal de Finanças Gilmara Avelar Gandra, em substituição à Fernanda Fernandes. Marcelo informou sobre a exigência que a Controladoria Geral do Município está fazendo ao CMDCA-BH, referente à avaliação da execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA, no caso de todos os processos que solicitarem aditamento. Em seguida, Marcelo fez a divulgação das Atividades que acontecerão em Belo Horizonte no dia 18/05/2016, Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Ato Público, na Praça 7, de 10 às 12 horas (Evento organizado pelo CMDCA-BH em parceria com a PBH); Apresentações Culturais e Audiência Pública, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, evento organizado pelo Fórum Interinstitucional de Enfrentamento Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – FEVCAMG. Em seguida, o Secretário Otaviano Pires fez a chamada dos conselheiros (as). Foi registrado o quórum de 20(vinte) conselheiros(as) presentes, sendo 10(dez) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Marcelo apresentou a pauta, e colocadas em votação, a proposta foi aprovada dezoito votos contra uma abstenção. 1º Ponto - Aprovação da Ata Anterior. Marcelo perguntou se alguém tinha alguma proposta de alteração do texto da Ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária (04 de abril de 2016). Com apenas uma correção na ata corrigir onde está escrito plenária extraordinária passa a ser plenária ordinária, a ata foi votada e aprovada por 16(dezesseis) votos favoráveis e 04(quatro) abstenções. A conselheira Hellen questionou a obrigatoriedade da paridade nas comissões para deliberar sobre pareceres. Marcelo alertou que como é uma questão regimental, ele propôs o encaminhamento para que o assunto seja remetido para a Mesa Diretora para discussão e encaminhamentos. 2º Ponto – Matéria das Comissões: I - Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos - CFORP: a conselheira Catarina Luterio apresentou os pareceres da comissão sobre os Planos de Trabalho das seguintes instituições: Abrigo Jesus, “Projeto Socioassistencial e Educativo de Fortalecimento de Vínculos Sementes do Amanhã”. A Dra. Maria de Lurdes questionou se a entidade trabalha o ECA nas atividades com as crianças e adolescentes. A coordenadora da instituição afirmou que o tema é trabalhado no cotidiano das atividades. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA, projeto “Brincando e Aprendendo”. Houve um questionamento pela Dra. Maria de Lurdes se não estava havendo uma sobreposição de ação/recursos, já que o financiamento público deve contemplar todas as necessidades das unidades de acolhimento. Ana Paula ponderou que a proposta de monitoramento dos Programas/Projetos que está sendo construída pelo CMDCA-BH facilitará a avaliação das propostas contidas nos projetos apresentados para utilização de recursos do FMDCA. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. Associação Junior Achievement Minas Gerais, projeto “Jovens Lideranças”, colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA, projeto: “Brincar Terapêutico” para crianças e adolescentes com câncer da Casa de Apoio – AURA. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por vinte votos favoráveis.; Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA, projeto: “Cozinha Funcional para a Casa de Apoio- AURA”. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA, projeto “Escola de Suporte Educacional para Crianças e Adolescentes com Câncer da Casa de Apoio – AURA”. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por vinte votos favoráveis. Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, projeto “Locomoção com qualidade para crianças e adolescentes deficientes”. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por vinte votos favoráveis. Associação Mineira de Reabilitação – AMR, projeto “Instrumentalizar para Incluir”. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por vinte votos favoráveis. Associação Imagem Comunitária - Grupo de Pesquisa e Experimentação em Mídias de acesso público, projeto “Desembola na Ideia: oportunidades de cidadania efetiva para o adolescente em

situação de risco social”. O quórum reduziu para dezenove votantes. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e três abstenções. . Em seguida Catarina apresentou o parecer da comissão acerca de solicitação de aditamento aos Convênios/Termos de Cooperação Técnica das seguintes entidades/órgãos: Comunidade Missionária Villarégia - Centro de Acolhida Betânia, projeto “Transbordar”. A formalização do termo aditivo tem como justificativa a alteração dos objetivos, metas, adequações da metodologia, plano de aplicação de recursos, dentre outros. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Instituto Undió, projeto “Nessa rua tem um rio - Laboratório Undió de Intervenções Urbanas”. A solicitação de aditamento se refere a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por doze meses e adequações no Plano de trabalho, em virtude de uma captação de recurso muito inferior ao planejado. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezenove votos favoráveis. Secretaria Municipal Adjunta de Lazer, projeto “Caminhar na Escola”. O aditamento se refere a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, ficando de 14/02/2016 à 14/02/2018 e adequações no Plano de Trabalho no item 3.2 – Período de Execução e item 9 – Atividades e Cronograma, 11 – Plano de Aplicação dos Recursos, 11.1 – Valor total do Projeto, 11.2 – Detalhamento das despesas. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezenove votos favoráveis; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto: Juventude em Movimento. O referido pedido de aditamento solicita a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, ficando de 14/05/2016 à 14/05/2017 e adequações no Plano de Trabalho no item 3.2 – Período de Execução e item 9 – Atividades e Cronograma de Execução. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, Projeto: “Acolhimento Institucional / Casa de Bebês Articulado ao Atendimento de suas usuárias de drogas ilícitas”. A SMAAS solicitou a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, ficando de 14/02/2016 à 14/02/2018 e adequações no Plano de Trabalho no item 3.2 – Período de Execução e item 9 – Atividades e Cronograma, 11 – Plano de Aplicação dos Recursos, 11.1 – Valor total do Projeto, 11.2 – Detalhamento das despesas. Colocado em votação, o parecer favorável apresentado pela comissão foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e três abstenções. Foram feitas duas observações, uma que a instituição trabalhe com as famílias o ECA e a outra é que o Edital de chamamento esteja em conformidade com a Lei da Primeira Infância. Dando Sequência a apresentação da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, Ana Paula Simões fez a apresentação da proposta de Criação de grupo de trabalho para acompanhamento do Orçamento Criança e Adolescente – GT OCA. O objetivo da criação do referido GT é organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente do município de Belo Horizonte. Composição do GT: 07 (sete) Conselheiros (as), sendo: 02 (dois) da Comissão de Fundo e 01 (um) de cada Comissão Temática. 03 (três) Técnicos da Secretaria Executiva e, Colaboradores, conforme a demanda apresentada pelo GT. A conselheira Eleusa propôs que as comissões se reúnam para indicarem o seu representante no Grupo. A articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, Maria Thereza Fonseca, esclarece que o Orçamento da Criança e do Adolescente- OCA integra o programa. Observando que devem ser claras as competências da CMDCA e do Executivo em relação ao mesmo, coloca-se disponível para colaborar com a comissão. Houve muitos pleitos e por não haver um consenso, a mesa propôs a retirada do ponto da pauta e que a Comissão apresente uma nova proposta. Colocada em votação, a proposta de retirada da pauta foi aprovada por quatorze votos favoráveis e cinco abstenções. Logo após, Ana Paula apresentou a proposta para a Criação do Grupo de trabalho para estudo da Lei 13019/2014 – GT da Lei 13019. Em virtude da entrada em vigor da referida Lei em 2017 em âmbito municipal, faz-se urgente a necessidade do estudo desta, bem como do Decreto Federal 8726/2016, pois essas leis normatizam as parcerias e consequentemente o formato dos convênios entre o poder público e Instituições da Sociedade Civil, tendo assim, implicação direta na utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. A proposta é que esse GT seja coordenado por um membro da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos e tenha a seguinte composição: 2 representantes da CFORP, e mais um representante de cada uma das outras 5 comissões. As comissões deverão apresentar a(s) sua(s) indicação (ões) na próxima reunião da Mesa Diretora Ampliada. Além dos conselheiros, o GT contará com a participação dos técnicos da Secretaria Executiva e do Assessor Jurídico do CMDCA, na condição de colaboradores A proposta foi aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. O conselheiro Ananias fez uma consideração que foi acatada, que é a de que as deliberações advindas do GT incidam sobre o decreto municipal que deve regulamentar essa Lei. II - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas - CREIRP: O coordenador da comissão, Thiago Satiro apresentou os seguintes pareceres da comissão: Favorável à solicitação de Primeiro Registro e Inscrição do Programa de Proteção em Regime Socioeducativo em Meio Aberto da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – AMDA. O “Programa Caravana Ambiental” tem o objetivo de contribuir para a cidadania e melhoria ambiental através de informações que conscientizem a população escolar e promovam mudanças comportamentais. O programa será desenvolvido na Regional do Barreiro e acontecerá em 18 (dezoito) escolas municipais, com estudantes do 1º e 2º ciclos do ensino fundamental, através de apresentação teatral, abordagem da temática e distribuição de cartilhas. Posto em votação o parecer da comissão foi aprovado por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, Thiago apresentou o parecer favorável à solicitação de Inscrição de cinco novas unidades de Acolhimento Institucional da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA. Casa

Esperança 7 - Atendimento a 15 (quinze) adolescentes do sexo masculino, na faixa etária entre 12 a 17 anos e 11 meses. A unidade localiza-se na Rua General Efigênio Ruas Santos, no 477 Bairro Itapoã. Casa Esperança 8 - Atendimento a 15 (quinze) adolescentes do sexo feminino, na faixa etária entre 12 a 17 anos e 11 meses. A unidade localiza-se na Rua Pioneiros da Paz, no 301 - Bairro Santa Amélia. Casa Esperança 9 Atendimento a 15 (quinze) crianças do sexo feminino, na faixa etária entre 07 a 11 anos e 11 meses. A unidade localiza-se na Rua Sebastião do Maranhão, no 143 Bairro Jardim Leblon. Casa Esperança 10 - Atendimento a 15 (quinze) crianças do sexo masculino, na faixa etária entre 07 a 11 anos e 11 meses. A unidade localiza-se na Rua Água Comprida, no 65 Bairro Piratininga. Casa Esperança 11 - Atendimento a 15 (quinze) crianças do sexo masculino, na faixa etária entre 07 a 11 anos e 11 meses. A unidade localiza-se na Rua Duarte Costa, no 154 Bairro Liberdade. Em seguida, Thiago apresentou o parecer favorável da comissão à solicitação de inscrição de dois Programas de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA. O primeiro Programa denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” tem como objetivo a proteção social através de ações inclusivas que estimulem o posicionamento da pessoa para sair da situação de vulnerabilidade através do incentivo a participação social e a integração na comunidade. O público do serviço são os usuários referenciados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e são divididos por grupos a partir da faixa etária. O trabalho nos grupos é organizado por percursos, de forma a estimular trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. O monitoramento do SCFV é feito através de coordenador geral e 09 (nove) coordenadores regionais e de equipe técnica de supervisão da Gerência de Proteção Social Básica - GPSOB. Cada CRAS atenderá até 180 pessoas em encontros semanais. O segundo Programa, denominado “Programa Mala de Recursos Lúdicos” é uma estratégia de intervenção do Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência – e tem como objetivo desenvolver atividades lúdicas no domicílio e/ou comunidade envolvendo familiares com vistas ao fortalecimento de vínculos e convivência comunitária. O programa funciona com 09(nove) educadores lúdicos e uma coordenadora, e são desenvolvidas atividades com crianças, adolescentes, jovens com deficiência dentro do domicílio e também, ocasionalmente, atividades fora do domicílio com grupos familiares. O processo de utilização da Mala de Recursos tem duração máxima de 06 (seis) meses, contudo, no caso da não superação das vulnerabilidades, o prazo poderá se estender por mais 06 (seis) meses. O monitoramento se dá no processo através de formação permanente dos técnicos e de supervisão realizada por equipe técnica da Gerência de Proteção Social Básica – GPSOB. O quórum reduziu para 17(dezessete). Colocados em votação, os pareceres da comissão foram aprovados por quinze votos favoráveis e duas abstenções. III – Comissão de Medidas Socioeducativas: A coordenadora da comissão Márcia Alves informou que trouxe dois Termos de Referência – TR elaborados pela comissão, mas que em seu entendimento não está correto o procedimento de aprovação de TR em plenária, uma vez que o TR é apenas um instrumento de viabilização daquilo que já foi deliberado e aprovado em plenária, no Plano de Aplicação. Márcia informou que foi enviado por email até a próxima sexta-feira (06/05/2016) e sugestão de alterações e/ou acréscimos, posteriormente, a Proposta ser apreciada pela Procuradoria Geral do Município – PGM. Após a apreciação da PGM a proposta é deliberada na plenária. Em seguida, Márcia apresentou o Termo de Referência – TR06/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para a oferta de toda a logística necessária para realização de Encontro Técnico sobre Medidas Socioeducativas. Em seguida, Márcia apresentou outro TR 07/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para a oferta de toda a logística necessária para realização de Encontro Técnico sobre medidas socioeducativas e incentivo ao protagonismo e autonomia de adolescentes e jovens, a partir da promoção de intercâmbio político e cultural. Às dezoito horas, o Presidente agradeceu a todos (as) e encerrou a sessão plenária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Marta Gonçalves Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.